

ACÓRDÃO Nº 2273/2023 – TCU – Plenário

1. Processo TC 012.385/2017-4
 - 1.1. Apensos: 033.994/2018-8; 033.993/2018-1
2. Grupo I – Classe de Assunto I – Recurso de Revisão (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrente: Antônio José Martins (047.224.468-06).
 - 3.1. Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (00.378.257/0001-81).
 - 3.2. Responsáveis: Antônio Diniz Braga Neto (124.925.233-49); Antônio José Martins (047.224.468-06).
4. Órgão/Entidade: município de Bequimão/MA.
5. Relator: Ministro Jhonatan de Jesus.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sérgio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidades Técnicas: Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE); Unidade de Auditoria Especializada em Recursos (AudRecursos).
8. Representação legal: Abdon Clementino de Marinho (4.980/OAB-MA) e Welger Freire dos Santos (4.534/OAB-MA), representando Antônio José Martins.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial, em que Antônio José Martins interpôs recurso de revisão contra o Acórdão 6.744/2018-TCU-1ª Câmara, ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo relator, em:

9.1. conhecer, nos termos dos arts. 32, III, e 35, III, da Lei 8.443/1992, do recurso de revisão para, no mérito, dar-lhe provimento parcial;

9.2. dar a seguinte redação ao subitem 9.1 do Acórdão 6.744/2018-TCU-1ª Câmara:

“9.1. julgar, com fundamento nos arts. 1º, I, 16, II, 18 e 23, II, da Lei 8.443/1992 e nos arts. 1º, I, 208 e 214, II, do RI/TCU, as contas de Antônio José Martins regulares com ressalva, dando-se-lhe quitação;”

9.3. tornar insubsistente o subitem 9.2 do Acórdão 6.744/2018-TCU-1ª Câmara;

9.4. informar o recorrente, o interessado e a Procuradoria da República no Maranhão desta deliberação.

10. Ata nº 47/2023 – Plenário.

11. Data da Sessão: 8/11/2023 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2273-47/23-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Vital do Rêgo, Jorge Oliveira e Jhonatan de Jesus (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JHONATAN DE JESUS
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral